



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

fls. 61

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Às 12:00 horas do(s) do(vinte) dia(s) do mês de março do ano de 2023, nesta cidade e comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a Rua João Batista dos Santos Junior, 52 - Jd. Juss - Mauá - SP onde viemos nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, em cumprimento ao R/ mandado junto, extraído dos autos de ação de nº 0002533-09.2010.8.26.0348 que Sociedade Educacional do grande ABC SC Ltda move a Patúcia Dias Maia

e ai sendo, após as devidas cautelas e formalidades legais, passamos a proceder a PENHORA em bens da(o) executada(o), como de fato penhorado está o seguinte um veículo GM CORSA Sedan Joy, placas: DPP 8305, chassi 9B6XL19X0SC186585, cor bege (cinza), ano 2004/2005, Renavam 00849447860, avaliado por estimativa pela tabela Fipe em R\$ 17.000,00 (dezesse mil reais), com riscos em geral de uso, sem funcionamento pois está sem bateria, a Sra Patúcia informou que está com problema na máquina do vidros elétricos, -parachoque dianteiro rolado, com arranhões na pintura, com os equipamentos obrigatórios, e com a chave. Efetuada a medida, fizemos o depósito em mãos do autor, ora representado pelo Sr Antonio Giovane Vieira, OAB 468535, RG 37.290.128.1, ato contínuo, procedi a apreensão do referido bem e à sua remoção. Nada mais.

E, concretizada a PENHORA fizemos o respectivo depósito em mãos do autor, representado pelo Sr. Antonio Giovane Vieira, OAB 468535,

o qual aceitou o encargo e de tudo bem ciente ficando de que não deverá abrir mãos do mesmo sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito sob as penas da lei, E, para constar, lavramos o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por nós, Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Katia

O OFICIAL DE JUSTIÇA

OS DEPOSITÁRIOS

Antônio

AS TESTEMUNHAS 1ª

P. D. Maia

2ª

MA 047